



realizar serviço de condutor e operador das viaturas ABT – 08 e ABS – 04, retornando em 16/01/2011.

### 3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

#### 3.2.1 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido ao 1º TEN BM Mariano AFONSO Barbosa, 08 (oito) dias de nojo em virtude de falecimento de pessoa de sua família (sogro), de conformidade com a alínea “a”, inciso II Art. 97 da Lei nº 8.112 de 11/12/90 c/c o inciso II Art. 62 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981. A referida dispensa será contada a partir de 04.01.11, com apresentação para o expediente do dia 11.01.11, conforme Ofício nº 001/2011/1ª Cia Independente datado de 04.01.11 do interessado ao Sr. Cel QOBM Comandante Geral do CBMEPI e despacho do Cel QOBM Diretor de Pessoal CBMEPI. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM/Comb. – Diretor de Pessoal/CBMEPI.

#### 3.2.2 FÉRIAS DE OFICIAIS – CONCESSÕES:

- Seja concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao ano de 2010 para gozo em 2011, ao 1º TEN (GIP 10/11391) ANA CLÉIA Diniz dos Santos, a contar do dia 10/01/2011, com apresentação em 09.02.2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM/Comb. – Diretor de Pessoal/CBMEPI.

- Seja concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao ano de 2010 para gozo em 2011, ao CAP BM (1043792032-6) EREMILDO Alves Campos, a contar do dia 20.01.2011 com apresentação em 19.02.2011; 1º TEN BM (GIP 10/11342) ELIZABETH da Costa Aguiar Tavares, a contar do dia 20.01.2011 com apresentação em 19.02.2011; 1º TEN QOBM (GIP 10/5897) José WILSON Silva, a contar do dia 17/01/2011, com apresentação em 16.02.2011; 2º TEN BM (GIP 10/7318) Francisco das Chagas TAVARES de Sousa, a contar do dia 17.01.2011 com apresentação em 16.02.2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM/Comb. – Diretor de Pessoal/CBMEPI.

#### 3.2.3 FÉRIAS DE OFICIAL – SUSTAÇÃO:

- Por determinação do Sr. Cel. QOBM Subcomandante Geral do CBMEPI, seja sustado o período de férias regulamentar do MAJ QOBM (GIP 10/10576) JOSÉ VELOSO Soares, em virtude de necessidade de serviço. Restando, portanto 06 (seis) dias para gozo oportuno. Conforme despacho do Sr. Cel QOBM Diretor de Pessoal do CBMEPI. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM/Comb. – Diretor de Pessoal/CBMEPI.

#### 3.2.4 TERMO DE DESLIGAMENTO DO CFSD/BM- TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. DESLIGAMENTO. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (CFSD – BM/2010). PEDRO QUIRINO DA SILVA NETO, aprovado no Concurso para SOLDADO BM – TERESINA/MASCULINO, portador (a) da Identidade nº 2.864.852 – SSPPI, CPF 049.715.633-42, residente na Av. José dos Santos e Silva nº 1630, bairro Centro-Sul, CEP 64001-300, Teresina-PI, devidamente matriculado no

**CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 011/2011 DE 17/01/2011 – (SEGUNDA - FEIRA)**

desligamento do referido Curso por razões abaixo descritas: NÃO AFINIDADE COM O CURSO DE FORMAÇÃO; INCOMPATIBILIDADE COM O CURSO SUPERIOR. Teresina, 14 de janeiro de 2011. Assina: PEDRO QUIRINO DA SILVA NETO. Assinam as testemunhas: SÁRVIO PEREIRA DE SOUSA – MAJ QOBM e HÉLIDA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES – 2º SGT BM.

**4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

**4.2 DISCIPLINA:**

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.**

**COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb**

**SUB CMT GERAL DO CBMEPI**